

CENTRAL DE SAÚDE - CESAU**KIT BUCAL - ADULTO E INFANTIL**

ESPECIFICAÇÃO: ECT Nº 111044

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente descrição técnica define as características de **KIT BUCAL - ADULTO E INFANTIL**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelos seguintes códigos:
- 603008178:** Adulto **603008275:** Infantil
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.
- 1.3.1 - **Constituição:** 02 kits bucais adulto e 02 kits bucais infantil, conforme os aqui descritos.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:** Kit de prevenção bucal (adulto e infantil) contendo os seguintes itens:
- 2.1.1 - **Adulto:** Uma escova dental adulto, cerdas de nylon, macias, com 32 tufo, cabo reto, com 17,6 cm de comprimento, com protetor de cerdas; um tubo de 50g de creme dental com 1.500 ppm de flúor; um limpador de língua adulto; um rolo de fio dental de 25 metros, acondicionados em bolsa em filme de polipropileno, polietileno ou PVC, com fundo em filme branco opaco e frente em filme incolor/transparente, espessura do filme (por parede) de 0,200 a 0,210 mm, medindo cerca de 220 x 90 mm, com fechamento do tipo ZIP-Ziper, personalizada, conforme arte, com a logomarca do **Programa Preveniu, Sorriu!**
- 2.1.2 - **Infantil:** Uma escova dental infantil, cerdas de nylon, macias, com 28 tufo, cabo reto, com 14,5 cm de comprimento, com protetor de cerdas; um tubo de 50g de creme dental com 1.500 ppm de flúor; um limpador de língua infantil; um rolo de fio dental de 25 metros, acondicionados em bolsa em filme de polipropileno, polietileno ou PVC, com fundo em filme branco opaco e frente em filme incolor/transparente, espessura do filme (por parede) de 0,200 a 0,210 mm, medindo cerca de 220 x 90 mm, com fechamento do tipo ZIP-Ziper, personalizada, conforme arte, com a logomarca do **Programa Preveniu, Sorriu!**

Nota: A arte será fornecida pela ECT ao fornecedor contratado.



CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO**3.1 - EMBALAGEM:**

3.1.1 - Despacho: Caixa de papelão ondulado, contendo 50 kits. As caixas deverão garantir adequada preservação durante o manuseio, transporte e estocagem dos kits.

3.2 - ROTULAGEM: As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Quantidade Acondicionada;
- Prazo de Validade do Material.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

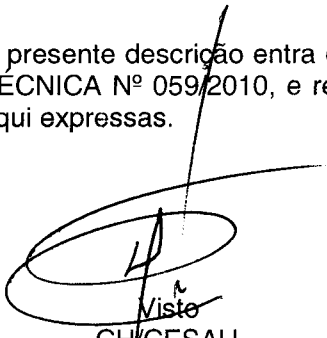
4.1 - LOTE ENTREGUE: Será efetuada a inspeção de qualidade de lotes entregues conforme descrito abaixo.

4.2 - INSPEÇÃO: Será efetuada através de amostragem, conforme NBR-5426 da ABNT, sendo utilizado como Unidade de Produto 01 (um) kit. Nível de Inspeção I. Plano de Amostragem Simples ou Duplo. Regime de Inspeção Normal, Severo ou Atenuado. Nível de Qualidade Aceitável 2,5%.

4.3 - JULGAMENTO: As Normas NBR 5426 e 5429 classificam os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão consideradas para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade defeituosa CRÍTICA. As unidades defeituosas toleráveis não serão consideradas.

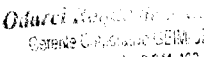
CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente descrição entra em vigor na data de sua publicação, substitui a DESCRIÇÃO TÉCNICA Nº 059/2010, e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.


Visto
CH/CESAU
Alexandre Gomes Câmara
Chefe da CESAU/DIGEP/AC
Mat.: 8.131.104-4

Brasília - DF, 20 de abril de 2011.


Visto
GEIM/CESUP


Odair Augusto
Gerente Operacional GEIM/CE
Matrícula 8.011.403-1
CREA/DF 1650/D